



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1752, de 04 de agosto de 2023

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010035809, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor Marcelo Cappelli, CPF XXX.375.748-XX, Analista Técnico de Saúde, vínculo 590921, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	1º/2/2015
Progressão	F	1º/2/2017
Progressão	G	1º/2/2019
Progressão	H	1º/2/2021
Progressão	I	1º/2/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2023, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50340768** e o código CRC **F4A1A092**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270



Referência:
Processo nº 202300010035809



SEI 50340768